

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA

4º TRIMESTRE

2023

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	90	-10	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	700	39	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	91	11	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SINFRA	PROF. DESENV. ECON. SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinada)

Protocolo 1502285

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Itrio Rodrigo de Camargo** para exercer o cargo de Gerente de Soluções Agro (GSAG) em substituição ao titular **Emanuel Ribeiro Daubian Neto**, em razão de gozo de férias no período de 09/10/2023 a 28/10/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 09/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1502046

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 241/2023/EMPAER/
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ/MP/MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 241/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ/MP/MT

OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem como objeto a cooperação da EMPAER-MT com a PGJ/MT, no fornecimento de informações e serviços para elaboração de perícias técnicas necessárias para subsidiar a instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou outro procedimento administrativo ou judicial.

1.2. A execução do objetivo pretendido com a presente Cooperação Técnica observará os parâmetros definidos no Plano de Trabalho, anexo único.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá prazo de duração de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado, modificado ou prorrogado mediante entendimento entre as partes, através de Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Renaldo Loffi e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ/MP/MT, pela Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa Dra. Claire Vogel Dutra.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

Protocolo 1502469